



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Edição N.º 0834

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220001** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ 01.676.821/0003-77, representado neste ato pela Sr.ª **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021010701PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 136.996,00** (Cento e trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de **SAÚDE** - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** - Representante da Empresa - **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

Portaria nº 001/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2022000101
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021010701PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, de Matrícula N.º 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220002** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ 01.676.821/0003-77, representado neste ato pela Sr.ª **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021010701PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 95.461,00** (Noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** - Representante da Empresa - **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

Portaria nº 001/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2022000201
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021010701PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA**, de Matrícula N.º 0004612, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Edição N.º 0834

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220003** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **GABINETE DO PREFEITO**. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pela Sr.ª **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021010701PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 19.950,00** (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES** - Secretária de **GABINETE DO PREFEITO** - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** - Representante da Empresa - **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

Portaria nº 001/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 2022000301
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021010701PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra **CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES**, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666,

de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **GABINETE DO PREFEITO**, como **CONTRATANTE** e **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA**, de Matrícula N.º 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Janeiro de 2022.

CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220004** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pela Sr.ª **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021010701PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 30.180,00** (Trinta mil cento e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** - Representante da Empresa - **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

Portaria nº 001/2022



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Edição N.º 0834

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2022000401

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021010701PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA, de Matrícula Nº 0004470, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Janeiro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220005 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA. CONTRATADO: JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, inscrito no CNPJ 01.676.821/0003-77, representado neste ato

pela Srª. MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021010701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 28.100,00** (Vinte e oito mil e cem reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - Secretária de INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ – Representante da Empresa - JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.

Portaria nº 001/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2022000501

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021010701PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC.DE INFRAESTRUTURA,MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, como CONTRATANTE e JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Edição N.º 0834

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Janeiro de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220001** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pela Sr.ª. **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº **2021010701PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo de Aditivo objetiva o acréscimo do valor contratual de **R\$ 55.054,00** (Cinquenta e cinco mil e cinquenta e quatro reais), passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 192.050,00** (Cento e noventa e dois mil e cinquenta reais), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220002** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Educação. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pela Sr.ª. **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº **2021010701PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo de Aditivo objetiva o acréscimo do valor contratual de **R\$ 40.039,00** (Quarenta mil e trinta e nove reais), passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 135.500,00** (Cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de Educação - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220003** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Gabinete do Prefeito. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pela Sr.ª. **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº **2021010701PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo de Aditivo objetiva o acréscimo do valor contratual de **R\$ 8.550,00** (Oito mil quinhentos e cinquenta reais), passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 28.500,00** (Vinte e oito mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES** - Secretária de Gabinete do Prefeito - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220004** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Assistência Social. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pela Sr.ª. **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº **2021010701PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo de Aditivo objetiva o acréscimo do valor contratual de **R\$ 11.820,00** (Onze mil oitocentos e vinte reais), passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 42.000,00** (Quarenta e dois mil reais), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária de Assistência Social - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220005** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pela Sr.ª. **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº **2021010701PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Edição N.º 0834

especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo de Aditivo objetiva o acréscimo do valor contratual de **R\$ 11.300,00** (Onze mil e trezentos reais), passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 39.400,00** (Trinta e nove mil e quatrocentos reais), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** - representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20220019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022010503-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

VALOR TOTAL: R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.121220002.2.041 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação AFME. Classificação Econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunicação- PJ, no valor de R\$ 11.820,00.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022.

Portaria nº 004/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220019

Ref. Processo nº. 2022010503-DP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..

O Sr. , Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretária da Educação, como CONTRATANTE e FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KELVIA HELENA HELENA BEZERRA DA SILVA, MATRICULA nº 0004612, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 06 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, GESTOR E ORDENADOR, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

Contratado: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 08.789.643/0001-78

Valor Total: R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais).

Data da Dispensa de Licitação: 05 de janeiro de 2022

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - GESTOR E ORDENADOR.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20220020– DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022010502-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADO: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

VALOR TOTAL: R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0301.041220002.2.010 Gestão e Manut. das Ativ. Da Sec. Planej. Administração e Finanças. Classificação Econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunicação- PJ, no valor de R\$ 11.820,00.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022.

Portaria nº 004/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Edição N.º 0834

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220020

Ref. Processo nº. 2022010502-DP

Objeto Contratual: Contratação de serviços especializados em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto ao município de Jaguaribara.

O Sr. Sec.de Planej.Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec.de Planej.Administração e Finanças, como CONTRATANTE e FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, MATRICULA nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 06 de Janeiro de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20220015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022010303-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADO: ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME
CNPJ: 10.468.125/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GERAÇÃO DA RAIS E DA DIRF ANUAL, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0301.041220002.2.010 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.600,00.

VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

Portaria nº 002/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220015

Ref. Processo nº. 2022010303-DP

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na geração da RAIS e da DIRF ANUAL, junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Jaguaribara.

O Sr. Sec.de Planej. Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec.de Planej. Administração e Finanças, como CONTRATANTE e ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, MATRICULA nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 04 de Janeiro de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Edição N.º 0834

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220006** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**, inscrita no CNPJ 17.365.030/0001-02, representado neste ato pelo Sr. **MARCELO MENDES FREITAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º **2021090201-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 36.820,00** (Trinta e seis mil oitocentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - Secretária de SAÚDE - MARCELO MENDES FREITAS - Representante da Empresa - JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**.

Portaria n.º 013/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220006
Ref. Processo n.º. PREGÃO N.º 2021090201-SRP
Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE**

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e **JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, de Matrícula N.º 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220007** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**, inscrita no CNPJ 17.365.030/0001-02, representado neste ato pelo Sr. **MARCELO MENDES FREITAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º **2021090201-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 22.405,50** (Vinte e dois mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - Secretário de EDUCAÇÃO - MARCELO MENDES FREITAS - Representante da Empresa - JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**.

Portaria n.º 002/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220007
Ref. Processo n.º. PREGÃO N.º 2021090201-SRP
Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE**

O Sr **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA**, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e **JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA**, de Matrícula N.º 0004612, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Edição N.º 0834

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220008** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADO: **JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**, inscrita no CNPJ 17.365.030/0001-02, representado neste ato pelo Sr. **MARCELO MENDES FREITAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º **2021090201-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 15.367,80** (Quinze mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA** - Secretário de **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** - **MARCELO MENDES FREITAS** - Representante da Empresa - **JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**.

Portaria nº 003/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220008

Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021090201-SRP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

O Sr **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE

PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como **CONTRATANTE** e **JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA**, de Matrícula N.º 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Janeiro de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220009** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**, inscrita no CNPJ 17.365.030/0001-02, representado neste ato pelo Sr. **MARCELO MENDES FREITAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º **2021090201-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 31.320,00** (Trinta e um mil trezentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** - **MARCELO MENDES FREITAS** - Representante da Empresa - **JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Edição N.º 0834

Portaria nº 002/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220009
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021090201-SRP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC.DE INFRAESTRUTURA,M.AMB.E AGRICULTURA, como CONTRATANTE e JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Janeiro de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220010 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP, inscrita no CNPJ 17.365.030/0001-02, representado neste ato pelo Sr. MARCELO MENDES FREITAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o

Pregão Presencial de nº 2021090201-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 15.321,60 (Quinze mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA - Secretária de ASSISTÊNCIA SOCIAL – MARCELO MENDES FREITAS – Representante da Empresa – JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP.

Portaria nº 002/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220010
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021090201-SRP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

A Sra FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA, de Matrícula Nº 0004470, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Janeiro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Edição N.º 0834

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220011** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**. CONTRATADO: **JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**, inscrita no CNPJ **17.365.030/0001-02**, representado neste ato pelo Sr. **MARCELO MENDES FREITAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º **2021090201-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 10.085,00** (Dez mil oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA - Secretária de CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - MARCELO MENDES FREITAS - Representante da Empresa - JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**.

Portaria nº 001/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220011
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021090201-SRP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

A Sra FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula N.º 0044496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Janeiro de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220012** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA**. CONTRATADO: **JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**, inscrita no CNPJ **17.365.030/0001-02**, representado neste ato pelo Sr. **MARCELO MENDES FREITAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º **2021090201-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 8.998,40** (Oito mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA- Secretária de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA - MARCELO MENDES FREITAS - Representante da Empresa - JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**.

Portaria nº 001/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220012
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021090201-SRP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

A Sra LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA, como CONTRATANTE e JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula N.º 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Edição N.º 0834

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Janeiro de 2022.

LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220013 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **GABINETE DO PREFEITO**. CONTRATADO: **JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**, inscrita no CNPJ 17.365.030/0001-02, representado pelo Sr. **MARCELO MENDES FREITAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º 2021090201-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 10.085,00** (Dez mil oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES - Secretária de GABINETE DO PREFEITO - MARCELO MENDES FREITAS - Representante da Empresa - JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**.

Portaria nº 002/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220013
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021090201-SRP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

A Sra CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES, GESTORA E ORDENADORA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)GABINETE DO PREFEITO, como CONTRATANTE e JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula N.º 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Janeiro de 2022.

CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 20200328. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.598.271/0001-96, representado neste ato pela Sra. ADRIELE AUGUSTO DA SILVEIRA VIDAL. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO DOS OSSOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n.º 2020061002-TP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Edição N.º 0834

PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - ADRIELE AUGUSTO DA SILVEIRA VIDAL – representante da empresa - **MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 20190358. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: **05.930.208/0001-23**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO DOS OSSOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n.º **2019042201-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO – representante da empresa - **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 20210264. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **10.206.387/0001-90**, representado neste ato pelo Sr. PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 40 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n.º **2021060801-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES – representante da empresa - **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 20210385. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

CONTRATADO: **C V TOME SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ: **23.834.673/0001-42**, representado neste ato pelo Sr. CHARLES VICENTE TOME. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ONZE DE AGOSTO NA LOCALIDADE DO CURUPATI PEIXE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n.º **2021072301-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022. SIGNATÁRIO: **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de EDUCAÇÃO - CHARLES VICENTE TOME – representante da empresa - **C V TOME SERVIÇOS – ME**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 20200185. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **GDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **27.436.574/0001-63**, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GONZAGA DIOGENES NETO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CECÍLIA DIOGENES SALDANHA E TRECHO DA RUA DAMIANA CARLOS BEZERRA NA LOCALIDADE MINEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n.º **2020021301-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - LUIZ GONZAGA DIOGENES NETO – representante da empresa - **GDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AQUIC. E PESCA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 20200320. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AQUIC. E PESCA**. CONTRATADO: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **10.206.387/0001-90**, representado neste ato pelo Sr. PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA A CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n.º **2020031601-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **LIVIA**



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Edição N.º 0834

ISRAELA BARRETO DA SILVA- Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquic. e Pesca - PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES – representante da empresa - P H FERNANDES GUEDES EIRELI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 20200112. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **AGE - SERVIÇOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **19.687.867/0001-95**, representado neste ato pelo Sr. EDILSON CARLOS DE ALMEIDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n° **2020010902-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de Educação - **EDILSON CARLOS DE ALMEIDA** – representante da empresa - **AGE - SERVIÇOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA – ME**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 20200113. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADO: **AGE - SERVIÇOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **19.687.867/0001-95**, representado neste ato pelo Sr. EDILSON CARLOS DE ALMEIDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n° **2020010902-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA** - Secretária de PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **EDILSON CARLOS DE ALMEIDA** – representante da empresa - **AGE - SERVIÇOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA – ME**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 20200114. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através do **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **AGE - SERVIÇOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **19.687.867/0001-95**, representado neste ato pelo Sr. EDILSON CARLOS DE ALMEIDA.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n° **2020010902-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **FLAVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária de Assistência Social - **EDILSON CARLOS DE ALMEIDA** – representante da empresa - **AGE - SERVIÇOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA – ME**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 20200115. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **AGE - SERVIÇOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **19.687.867/0001-95**, representado neste ato pelo Sr. EDILSON CARLOS DE ALMEIDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n° **2020010902-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALVANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde - **EDILSON CARLOS DE ALMEIDA** – representante da empresa - **AGE - SERVIÇOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA – ME**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 20190325. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **22.336.279/0001-11**, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO SERGIO SANTOS DA SILVA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE (ANGELITA BEZERRA) NA LAGOA DO MEIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n° **2019032701-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALVANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde - **ANTONIO SERGIO SANTOS DA SILVA** – representante da empresa - **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Edição N.º 0834

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 20210182. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**. CONTRATADO: **FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **29.262.521/0001-07**, representado neste ato pelo Sr. **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE TOPOGRÁFICA E GEOREFERENCIAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n.º **2021043001-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA** - Secretária de Cultura, Desporto e Juventude - **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR** - representante da empresa - **FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 20210183. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **29.262.521/0001-07**, representado neste ato pelo Sr. **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE TOPOGRÁFICA E GEOREFERENCIAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n.º **2021043001-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALVANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde - **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR** - representante da empresa - **FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 20210184. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **29.262.521/0001-07**, representado neste ato pelo Sr. **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE TOPOGRÁFICA E GEOREFERENCIAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO**

MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n.º **2021043001-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de Educação - **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR** - representante da empresa - **FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 20210185. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **29.262.521/0001-07**, representado neste ato pelo Sr. **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE TOPOGRÁFICA E GEOREFERENCIAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n.º **2021043001-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR** - representante da empresa - **FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO N.º **20210375**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI** inscrito no CNPJ: **10.206.387/0001-90**, representado neste ato pelo Sr. **PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA (PISO DE CONCRETO DE CALÇADAS) E RETIRADA DE ÁRVORES (NIM) DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da Tomada de Preços de n.º **2021092701-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 65, inciso I com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo de Aditivo objetiva a supressão do valor contratual de **R\$ 508,45** (quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 25.753,78** (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021. PERÍODO PRORROGADO: 23 de dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura -



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Edição N.º 0834

PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES – representante da Empresa P H FERNANDES GUEDES EIRELI.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 20210023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADO: ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME**, inscrita no CNPJ: 10.468.125/0001-02, representado neste ato pelo Sr. RAUBERIO FEITOSA RODRIGUES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SETOR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n.º 2020120701-TP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças - RAUBERIO FEITOSA RODRIGUES – representante da empresa - **ROBSON MARCIO GOMES ROQUE – ME**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 20210024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME**, inscrita no CNPJ: 10.468.125/0001-02, representado neste ato pelo Sr. RAUBERIO FEITOSA RODRIGUES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SETOR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n.º 2020120701-TP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde - RAUBERIO FEITOSA RODRIGUES – representante da empresa - **ROBSON MARCIO GOMES ROQUE – ME**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 20210025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME**, inscrita no CNPJ: 10.468.125/0001-02, representado neste ato pelo Sr. RAUBERIO FEITOSA RODRIGUES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SETOR JUNTO A PREFEITURA**

MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n.º 2020120701-TP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de Educação - RAUBERIO FEITOSA RODRIGUES – representante da empresa - **ROBSON MARCIO GOMES ROQUE – ME**

LEGISLATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - **CONTRATO N.º 20219016. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE CONTRATADA(O) ASP- AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE (SISTEMA CONTÁBIL, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E GERENCIAMENTO DE DADOS DE DIVULGAÇÃO DE GASTOS PÚBLICOS) JUNTO A CÂMARA DE JAGUARIBARA/CE.** O presente Aditivo visa a primeira prorrogação de prazo do referido contrato por igual período nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. **JAGUARIBARA/CE, 30 de Dezembro de 2021 - MARIA JOSÉ MARTINS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - **CONTRATO N.º 20219008. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE CONTRATADA(O) DIEGO DE ASSIS DANTAS ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NO CONTROLE INTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.** O presente Aditivo visa a primeira prorrogação de prazo do referido contrato por igual período nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 - **JAGUARIBARA/CE, 30 de Dezembro de 2021 - MARIA JOSÉ MARTINS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - **CONTRATO N.º 20219013. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE CONTRATADA(O) SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES - ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GFIP VISANDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.** O presente Aditivo visa a primeira prorrogação de prazo do referido contrato por 12 (Doze) meses nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 - **JAGUARIBARA/CE, 30 de Dezembro de 2021 - Maria José Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - **CONTRATO N.º 20219012. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE CONTRATADA(O) V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.** O presente Aditivo visa a primeira prorrogação de prazo do referido contrato por igual



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Edição N.º 0834

período nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - JAGUARIBARA/CE, 30 de Dezembro de 2021 -**MARIA JOSÉ MARTINS** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - **CONTRATO Nº 20219014. CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE **CONTRATADA(O)** V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NOS SETORES DE COMPRAS E LICITAÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. **O presente Aditivo visa a primeira prorrogação de prazo do referido contrato por igual período nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. JAGUARIBARA/CE, 30 de Dezembro de 2021 - **MARIA JOSÉ MARTINS** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.**
